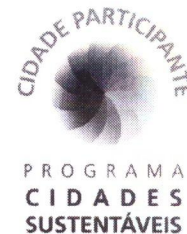




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6088 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal que especifica".

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **“Estrada Clarindo Alves de Carvalho”**, a estrada rural próxima ao Distrito de São José do Albertópolis (Guaritá), que se inicia na conexão com a Rua José Duarte da Silva (Zé da Baixada), prosseguindo por 5.801,31 m, identificada como GRA-415, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de novembro de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**